

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 228-2025 – Processo 347-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de 25 unidades de braço galvanizado de 2 metros para iluminação pública, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

